

CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 180/63

INTERESSADO: RAPHAEL CARLOS COMELLI LIA

ASSUNTO: Prorrogação da contrato - Instrutor - Cadeira da
Patologia - Curso da Odontologia - FFO de Araraquara - RTP.

P A R E C E R N° 573/66

Em ofício de fls. 125 é podida a prorrogação do contrato do Dr. Raphael Carlos Comelli Lia, para continuar a exercer as funções de Instrutor (o pedido é para Professor Assistente) por 680 dias a partir do 20/4/66, e em regime de Tempo Parcial.

A carga da cadeira o a qualificação do Interessado justificam a proposta.

O pedido da Diretoria é no sentido que a prorrogação seja como Professor Assistente, visto que o interessado defendeu a tese, aprovada com distinção.

Em nosso entender a prorrogação deve ser da função de Instrutor, nada obstando que também se aprove aditamento ao próprio contrato a ser prorrogado, para passar a função a de Professor Assistente, tendo em vista que o interessado defendeu tese de doutoramento aprovada com distinção e a faculdade assim propõe.

É o nosso parecer S.M.J.

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator

São Paulo, 27/6/66